

Olá ISABELA DE OLIVEIRA MENON, seja bem vindo.

Agradecemos pela confiança em escolher o Porto Seguro Imobiliária - Porto Residência. A partir de agora, você passa a contar com a tranquilidade de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos. Leia com atenção todas as informações da sua apólice e, se precisar, conte sempre conosco.

Roberto Santos

Marcos Loução

Diretoria Porto Seguro Riscos Financeiros

Para mais informações, consulte seu Corretor  
ou entre contato conosco:



Central de Atendimento

3-ALUGUEL (3258-4835) - Grande São Paulo  
4004-2999 - capitais e grandes centros  
0800 727 0901 - demais localidades



Central de Serviços

3337-6786 - São Paulo  
4004-76786 - Demais Localidades  
0800 727 2722 - Demais localidades



Chat On-line

[www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/chat-imobiliaria)

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h30.

Siga-nos nas redes sociais:



## DADOS DA SUA APÓLICE

**Apólice:** NOVO

**Vigência:** a partir das 24h do dia 31/07/2020 até as 24h do dia 31/07/2021

**Número da Apólice:** 114 66 4032728

**Número da Proposta:** 11 26184213

**Ramo:** 114

**Data de Emissão da Apólice:** 05/08/2020

**Processo SUSEP:** 15414.000573/2006-42

**Código C.I.:** 5880ITIF29JY99

**Administrador/Imobiliária:** JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS

## DADOS DO(S) CORRETOR(ES) DE SEGUROS

**Nome:** JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

**SUSEP Porto:** 4S60ZJ

**SUSEP Oficial:** 202041092

**Telefone:** 15 21016161

**E-mail:** gerencia@jciseguros.com.br

## LOCAL DE RISCO - OBJETO SEGURADO

**Endereço:** ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LORATO, 2929 08

**Bairro:** CAPUTERA

**Cidade:** SOROCABA

**CEP:** 18017-366

**Estado:** SP

**Tipo de Imóvel:** CASAS

## DADOS CADASTRAIS

**Segurado:** ISABELA DE OLIVEIRA MENON

**Tipo de Pessoa:** Física

**CPF/CNPJ:** 357.299.768-28

**Endereço:** ESTRADA MARIA DOLORES PIAIA LORATO, 2929 08

**Bairro:** CAPUTERA

**Cidade:** SOROCABA

**CEP:** 18017-366

**Estado:** SP

**Celular:**

**Fone Comercial:** 15 21016161

**Fone Residencial:**

**E-mail:** cobranca@juliocasas.com.br

## COBERTURAS

COBERTURAS	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (R\$)	PRÊMIO VALOR DO SEGURO (R\$)
INCÊNDIO, EXPLOSÃO, FUMAÇA E QUEDA	R\$ 300.000,00	R\$ 93,10
DANOS ELÉTRICOS	R\$ 30.000,00	R\$ 42,93
VENDAVAL, FURACAO, CICLONE,	R\$ 30.000,00	R\$ 73,70
CONTEUDO - PORTO IMOBILIARIA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL PRÊMIO COBERTURAS</b>		<b>R\$ 209,73</b>

## VALORES DO SEGURO (VALORES EM REAL)

Prêmio tarifário	R\$ 209,73
Desconto	R\$ 0,00
Serviços emergenciais	R\$ 0,00
Prêmio líquido	R\$ 209,73
Adicional de fracionamento	R\$ 0,00
Custo de emissão	R\$ 0,00
IOF	R\$ 15,48
Taxa de juros ao mês %	R\$ 0,00

**VALOR TOTAL SEGURO**

R\$ 225,21

Em atendimento à regulamentação vigente, informamos que incidem as alíquotas PIS 0,65%; COFINS 4,00%, sobre formação de preço.

**FORMA DE PAGAMENTO**

11-A VISTA NA CIA

**PARCELAMENTO DO SEGURO**

Parcela	Valor (R\$)	Vencimento	Meio de Pagamento
01	R\$ 225,21	05/08/2020	11-A VISTA NA CIA

Havendo inadimplência o pagamento só poderá ser efetuado na seguradora acrescido de uma taxa de 0,30% ao dia.

**CLÁUSULA DE ADMISSÃO POR TRANSMISSÃO ELETRÔNICA**

Transmissão Eletrônica em 31/07/2020 às 15:03:28

Na Hipótese exclusiva de contratação do seguro por meios remotos, o segurado, caso não concorde com as condições da proposta do seguro e/ou da apólice e queira desistir do contrato, poderá solicitar seu cancelamento dentro de 07(sete) dias a contar do recebimento do contrato de seguro, desde que nenhum serviço ou garantia contratada tenham sido utilizada até então. Somente nessa hipótese, e desde que o cancelamento seja requerido dentro desse prazo, terá o segurado o direito à devolução de eventual parcela do preço já pago, acrescido da atualização monetária pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). Os dados e informações fornecidos são de inteira responsabilidade do Proponente e do Corretor, seu representante legal neste contrato de seguro.

**CLÁUSULAS PARTICULARES**
**ADMISSÃO VIA FONE /CHAT/E-MAIL**

A PRESENTE PROPOSTA FOI EMITIDA CONFORME SOLICITAÇÃO TELEFÔNICA, CHAT OU E-MAIL FEITA EM NOME DO SEGURADO PELO CORRETOR DE SEGUROS. OS VALORES DAS COBERTURAS, PARTICIPAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO SEGURADO, PRÊMIOS E DEMAIS CONDIÇÕES, FORAM ESTABELECIDAS CUJA DATA ESTÁ REGISTRADA NO CAMPO PRÓPRIO.

OS DADOS E INFORMAÇÕES FORNECIDOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO PROONENTE E DO CORRETOR, OS QUAIS DEVEM OBRIGATORIAMENTE COINCIDIR COM A REGULAR DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA.

É FACULTADO AO SEGURADO, ATRAVÉS DO SEU CORRETOR DE SEGUROS, O DIREITO DE ARREPENDIMENTO EM 07 (SETE) DIAS DA DATA DE EMISSÃO DA APÓLICE CONFORME PREVISTO NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, O QUE DEVERÁ SER FEITO MEDIANTE ENTREGA DE CARTA DEVIDAMENTE PROTOCOLADA EM QUALQUER ESCRITÓRIO DA SEGURADORA.

PARA EMISSÕES COM FORMA DE PAGAMENTO DÉBITO EM CONTA CORRENTE OU CARTÃO DE CRÉDITO:

AS INFORMAÇÕES E DADOS FORNECIDOS (BANCO, AGÊNCIA, CONTA CORRENTE, DADOS DO CARTÃO DE CRÉDITO), SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CORRETOR DE SEGUROS, O QUAL DECLAROU TER OBTIDO ANUÊNCIA DO SEGURADO PARA FORNECÊ-LAS.

**COBERTURA PARA CONTEÚDO IMOBILIÁRIA**

A SEGURADORA CONCEDERÁ COMO BENEFÍCIO AO INQUILINO, CONFORME CONDIÇÕES GERAIS E SEM QUALQUER COBRANÇA DE PRÊMIO ADICIONAL, COBERTURA PARA DANOS AO CONTEÚDO DO IMÓVEL EM CASO DE SINISTRO DA COBERTURA BÁSICA NA IMPORTÂNCIA DE 10% DO VALOR CONTRATADO PARA A RESPECTIVA COBERTURA.

**CLÁUSULAS DE SERVIÇO**

PLANO PADRÃO - GRATUITO - IMOB

**SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA PORTO**

ENCANADOR

HELP DESK ATENDIMENTO MICRO

CHAVEIRO COMUM

**PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO**

Será deduzida da Indenização a título de participação do segurado em cada sinistro, a quantia em moeda corrente equivalente a:

**DANOS ELÉTRICOS:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 300,00.

**VENDAVAL, FURACAO, CICLONE, TORNADO E QUEDA DE GRANIZO:** 10% das indenizações com mínimo de R\$ 500,00.

**CLÁUSULAS BENEFICIÁRIAS**

Em caso de sinistro atingindo os bens especificados, a indenização devida será paga ao beneficiário previsto nesta cláusula e o custo unitário PINI de edificações será utilizado como base para apuração do Limite Máximo de Indenização de Edifício.

**Beneficiário(s):** MARCELO RAMOS FALCAO

**CPF:** 484.977.030-49

## Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

Av. Rio Branco, 1.489.  
 Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.  
 CNPJ: 61.198.164/0001-60.  
 Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945.

[www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria](http://www.portoseguro.com.br/seguro-imobiliaria)

## Atendimento Porto Imobiliária

3258-4835 - Grande São Paulo.  
 4004 2999 - Capital e grandes centros.  
 0800 727 0901 - demais localidade

Para mais informações, consulte seu corretor ou ligue  
 0800 727 2748 - SAC: informação, reclamação e cancelamento.  
 0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.  
 0800 727 1184 - Ouvidoria.

## Atendimento SUSEP

0800 021 8484 - atendimento gratuito.  
 As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.  
 Código de Registro da Seguradora: 05886.